



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2106/2010

SÚMULA: Dá denominação a Travessa nesta cidade.

AUTORIA: José Marcos Pessa Filho

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **“TRAVESSA HERMES FONSECA”**, a via pública sem saída, que inicia na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, a qual localizada-se entre as Ruas, Joaquim Carlos de Gouveia e Cícero Vieira Torres, no Bairro Lagoão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 11 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito